



DECRETO Nº 637/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO Nº626/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 254/2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Guarapari para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o Artigo 1º do Decreto Estadual nº 4769-R, de 1° de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida as atividades de cinema no Município de Guarapari.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o inciso I do Artigo 21 do Decreto Municipal nº 626/2020.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 23 de dezembro de 2020

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal